



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição do catalizador dianteiro para o veículo do SAMU (Placa IVI 9102). Empresa fornecedora: Peças e Acessórios Pioneiro Ltda, no valor de R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais).

Pelotas, 27 de maio de 2016.

Arita Bergmann
Secretária Municipal de Saúde